



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Exmo. Senhor
CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, na qualidade de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação venho através deste informar que essa comissão, após analisar o parecer do relator acerca do **PLOE 5/2026 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**: Que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências."

Manifesta-se que o referido Projeto seja devolvido à secretaria solicitando que o autor apresente Projeto Substitutivo devido as relevantes mudanças sugeridas pelo parecer Jurídico.

"ESTE É O PARECER"

Sala das Sessões em 09 de março de 2026.

Oscar de Lima Pires Júnior
Presidente

Daiane Ribeiro Arantes
Membro

Natanael Alves Lacerda
Membro